

PORTARIA Nº. 3336/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231073850,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JONARA CRY S ABREU RAMOS, matrícula nº. 40.352-1, Terapeuta Ocupacional, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

****PORTARIA Nº. 2465/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMAD-20230874100,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELISÂNGELA CABRAL BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 72.266-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Desenvolvimento Humano e Organizacional, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022*, no período de 15/01/2024 a 30/01/2024 e de 15/04/2024 a 30/04/2024*.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**Republicar por incorreção, publicada no DOM de 13.07.2023

***PORTARIA Nº. 593/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 256/2023 - SEMURB/SEMURB,
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor LUIZ GUTEMBERG DE BRITO GALVÃO, matrícula nº. 65.728-0, Diretor do Departamento de Fiscalização Urbanística e Ambiental, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 161/2023-GS/SEMAD, de 13 de janeiro* de 2023, publicada no dia 18 de janeiro* de 2023 no Diário Oficial do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 14.02.2023

PORTARIA Nº. 3362/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 1595/2023 - SEMURB/SEMURB,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 11/09/2023 a 10/10/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2022/2023, do servidor LUIZ GUTEMBERG DE BRITO GALVÃO, matrícula nº. 65.728-0, Diretor do Departamento de Fiscalização Urbanística e Ambiental, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, concedida através da Portaria nº. 161/2023-GS/SEMAD, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de janeiro de 2023, interrompida através da Portaria nº. 593/2023-GS/SEMAD, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20230940812

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: R3 Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.347.594/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de chaves.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$16.568,20 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 01.121.001.2-572 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000

ANEXO: I

VIGÊNCIA: 11/09/2023 a 31/12/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 em sua atual redação

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Adamires França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Contratada: Márcio Magno Odório da Silva – Representante da empresa R3 comércio e Serviços LTDA Natal (RN), 11 de setembro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20231016929

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Leandro Silva Regis de Oliveira 56575157149, inscrita no CNPJ nº 17.820.737/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de carimbos.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$16.435,00 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 01.121.001.2-572 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo

SUB-ELEMENTO: 55 – Carimbos

FONTE: 15000000

ANEXO: I

VIGÊNCIA: 11/09/2023 a 31/12/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 em sua atual redação.

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Adamires França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Contratada: Leandro Silva Régis de Oliveira – Representante da empresa Leandro Silva Regis de Oliveira 56575157149.

Natal (RN), 11 de setembro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.gov.br/compras. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230102698-SME	PREGÃO ELETRÔNICO 24.135/2023	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de segurorotal para 19 (dezenove) veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.	26/09/2023	10h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 13 de setembro de 2023.

Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 41/2023, em 13 de setembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD NOTIFICA o servidor abaixo relacionado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, forneça a comissão, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, declarações discriminando seus órgãos de lotação, carga horária e horário de trabalho de onde exerce Função, Cargo ou Emprego Público, conforme apurado nos autos do processo abaixo especificado, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula
SEMAD-20231022198	JOSE RICARDO DA SILVA	34.327-7

Natal, 13 de setembro de 2023.

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 40/2023, em 13 de setembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20230160965	BILL SIMPSON PEREIRA TORRES	73.393-4	102/2023
SEMAD-20221622671	ANA CRISTINA SEVERIANO DOS SANTOS	73.389-3	104/2023
SEMAD-20230541020	INGRID HANALICE DE FREITAS	73.409-0	112/2023

Natal, 13 de setembro de 2023.

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição